

Montreuil, 16 de fevereiro de 2026

Nota aos operadores

Assunto: ICS2 e Fronteira Inteligente (ELO e SI Brexit) – Modalidades de apresentação da declaração sumária de entrada no ICS2 para mercadorias que atravessam a fronteira inteligente – **Atualização: fevereiro de 2026**

PJ: Anexo 1: Tradução de cortesia em inglês
Anexo 2: Tabela de ajuda para o preenchimento das ENS
Anexo 3: Lista de IMO das companhias marítimas por itinerário

O sistema ICS2 (*Import Control System*) dedicado ao depósito da declaração sumária de entrada (ENS) está em funcionamento desde¹ de abril de 2025 para mercadorias não pertencentes à União introduzidas no território aduaneiro da União (TDU), a bordo de camiões ou comboios, bem como a bordo de reboques não acompanhados (RNA) transportados em navios. Está em pleno funcionamento desde 1^{de} janeiro de 2026, data do fim do período de transição do ICS2 em França.

Embora os operadores se liguem ao ICS2 através de um único Estado-Membro de referência, as especificidades da fronteira inteligente com o Reino Unido exigem adaptações nas modalidades de apresentação das ENS no ICS2 que afetam todos os operadores, estejam ou não ligados através da França.

A presente nota retoma as modalidades atualizadas de preenchimento e apresentação da ENS aplicáveis às mercadorias que atravessam a fronteira inteligente com o Reino Unido, em transporte combinado *Roll on – Roll off (Ro-Ro)* e através de reboques não acompanhados em ferries.

Tem como objetivo ser amplamente divulgada em toda a União Europeia e a todos os operadores que atravessam a fronteira inteligente com o Reino Unido.

1) Completamento da ENS

Para o transporte combinado:

A fronteira inteligente com o Reino Unido trata principalmente os fluxos de mercadorias transportadas por camiões (meio de transporte passivo), que são embarcados em comboios e ferries (meios de transporte ativos) entre o Reino Unido e a França.

DGDDI
Subdireção do Comércio Internacional Gabinete de
Política Aduaneira
11, rue des Deux Communes
93558 MONTREUIL Cedex
Site: www.douane.gouv.fr

Processo acompanhado por: a célula pré-
desembaraço E-mails: [fr-
ics2@douane.finances.gouv.fr](mailto:fr-ics2@douane.finances.gouv.fr)

Plano de classificação: F.1

Ref.: 26000023

Na ENS, o operador responsável pela formalidade informa:

- **o modo de transporte** na fronteira:
 - se o camião é transportado por um comboio shuttle do túnel sob o Canal da Mancha: código 3 para o transporte rodoviário;
 - se o camião ou o reboque não acompanhado for transportado por ferry: código 1 para transporte marítimo;

Com efeito, não é possível indicar um modo de transporte ferroviário (2) na fronteira inteligente gerida pelo SI BREXIT.
- **o meio de transporte ativo na fronteira (dado obrigatório para o conjunto de dados ENS F50)**, indicando:
 - no caso de transporte por comboio-ponte, a matrícula dianteira do camião;
 - no caso de transporte por ferry, um número IMO (número de identificação do navio) da lista anexa, em função das rotas marítimas utilizadas.

Como os ferries fazem rotas frequentes e regulares, nem sempre é possível indicar antecipadamente o número de identificação exato do ferry utilizado. No entanto, para cumprir os requisitos de dados do ICS2, os operadores devem indicar um identificador IMO correspondente a um dos navios que operam nessas travessias. Tendo em conta os prazos de apresentação dos ENS (antes da criação dos ELO e, portanto, antes da apresentação da unidade de transporte no balcão da companhia de ferry) e a flexibilidade existente em certas rotas no que diz respeito à escolha da companhia de travessia ou do destino real dessa travessia, o IMO indicado no ENS pode, *em última análise*, não corresponder ao ferry realmente utilizado. Este dado não é tratado como tal, mas permite apenas apresentar as ENS no ICS2 e desencadear a análise de risco. **Uma vez introduzido, não deve ser alterado.**

A DG TAXUD foi oficialmente informada sobre esta questão e sobre esta solução alternativa. Todas as companhias de ferry concordaram em fornecer um IMO por rota operada, a fim de ajudar os operadores na sua transição para o ICS2.
- **o meio de transporte passivo** na fronteira, indicando a matrícula do camião, quer esteja embarcado num ferry ou num comboio shuttle.

Para reboques não acompanhados (RNA):

As regras relativas aos conjuntos de dados dos ENS do vetor marítimo aplicam-se aos RNA. Tal como no transporte combinado, o operador deve indicar no ENS um dos IMO constantes da lista em anexo, em função das rotas utilizadas.

2) Integração dos MRN¹ dos ENS no serviço ELO

O ELO (Envelope Logístico Obrigatório) é uma pasta digital que reúne todas as informações da carga e as referências declarativas, com o objetivo de proteger e simplificar a passagem pela fronteira inteligente. Nesse sentido, os MRN dos ENS depositados no ICS2 devem ser integrados no ELO.

O ELO se tornará obrigatório na primavera de 2026. No entanto, a partir do momento em que os operadores migrarem para o ICS2, eles deverão estar aptos a utilizar o ELO na fronteira inteligente, a fim de permitir o processamento correto e dentro do prazo das ENS.

A referência (código de barras) do ELO é apresentada pelos motoristas dos camiões no momento da *emissão do bilhete* no balcão da companhia de travessia. O código de barras digitalizado no emparelhamento inicia o processamento de todas as declarações, incluindo as ENS, contidas no ELO.

¹ A sigla MRN corresponde à referência de uma declaração (*master reference number*).

A este respeito, chama-se a atenção para a **necessidade de antecipar o registo das ENS no ICS2**, a fim de poder integrar os MRN das ENS no ELO e gerar o código de barras necessário para a passagem pela fronteira inteligente. **A ENS deve, portanto, ser registada no ICS2 antes dos prazos mínimos previstos na regulamentação.**

Além disso, o SI Brexit encarrega-se da apresentação das mercadorias na alfândega, notifica o ICS2 e transmite diretamente ao motorista do camião o encaminhamento para a fila verde ou laranja² da unidade de transporte. Não é, portanto, necessário apresentar as formalidades no ANTES, sistema francês dedicado às formalidades de apresentação na alfândega e colocação em depósito temporário de mercadorias (FR-PNTS).

Os operadores são informados de que os fluxos provenientes diretamente da Irlanda do Norte estão isentos da apresentação de uma ENS.

As diretrizes operacionais relativas ao ICS2 foram publicadas pela Comissão Europeia e podem ser consultadas clicando [aqui](#).

Agradeço que divulgue estas informações aos operadores que utilizam a fronteira inteligente com o Reino Unido.

O gabinete de política aduaneira está à sua disposição para qualquer informação complementar.

O chefe do gabinete,
BARON Michel
Assinatura digital de
BARON Michel
Data: 16/02/2026
09:25:57 +01'00'
Michel BARON

² O encaminhamento é feito com base no tratamento da análise de risco no ICS2 e, em seguida, no tratamento das formalidades alfandegárias e das informações sobre a carga transmitidas ao emparelhamento.

Anexo 2 - Tabela de ajuda para o preenchimento das ENS

(Inglês na página seguinte)

Introduction dans le cadre de la frontière intelligente							
Moyen de transport actif à la frontière				Moyen de transport passif à la frontière			
	Mode de transport (code à saisir)	Type d'identification	Numéro d'identification	Type du moyen de transport	JDD** à fournir	Type d'identification	Numéro d'identification
Introduction de marchandises via des remorques non accompagnées (vecteur maritime)	Maritime (1)	IMO	IMO sur la liste ci-dessous	Ferry	Maritime F10 à F17	Plaque arrière	(Numéro de plaque)
Introduction de marchandises par transport combiné maritime, ro-ro	Maritime (1)	IMO	IMO sur la liste ci-dessous	Navire ro-ro	Routier F50	Plaque avant	(Numéro de plaque)
Introduction de marchandises par transport combiné ferroviaire, ro-ro (tunnel sous la manche)	Routier (3)*	Donnée non obligatoire	Immatriculation avant du camion	Train	Routier F50	Plaque avant	(Numéro de plaque)

* Dans l'ENS, bien que le moyen de transport actif soit la navette ferroviaire, l'opérateur doit saisir le code « 3 » pour le transport routier.
 **JDD = jeu de données
 N.B : l'article 104 du règlement délégué (UE) 2015/2446 décrit les cas de dispense au dépôt de l'ENS. L'annexe B dudit règlement détaille les modalités de dépôt de l'ENS.

How to fill out your ENS for the Brexit Smart Border and ELO								
Active border transport means						9acslva transporte transfronteiriço me•ns		
	Mode of transport (Code to enter)	Type of Identification	Identification Number	Type of Means of Transport	Data set	Type of Identification		Type of Means of Transport
Introdução de mercadorias ma reboques não acompanhados (marítimo transport)	Marítimo (1)	IMO	Il'40 número da lista abaixo	Ferry	Maritime FSO	Placa traseira	(Placa numérica)	Reboque
Introdução de mercadorias por transporte combinado marítimo Ro•Re transpon	NarAime (1)	IMO	Número IMO do «» abaixo	Navio Ro•ro	Estrada FSO	Placa frontal	(Placas	Clique
Introdução de mercadorias por transporte combinado ferroviário ao-Ro (canal Tunnel)	rodoviário (3)*	Pjjq ; na	Placa frontal do camião	Comboio	Rodoviári o FSO	rront	(Placa de matrícula)	Camião

*In the ENS, even though the active means of transport is a shuttle train, economic operators must use the code « 3 » for road transport.
 *Note: Article 104 of Delegated Regulation (EU) 2015/2446 outlines the cases of exemption from submitting the ENS. Annex B of the said regulation provides detailed procedures for submitting the ENS."

Anexo 3

ICS2 e Fronteira inteligente Brexit IMO Companhias marítimas

Companhia/Company	Rota	IMO	Nome do ferry/Name of ferry
Brittany Ferries – BAI	Portsmouth Caen/Ouistreham	9946324	Guillaume da Normandia
Brittany Ferries – BAI	Portsmouth Le Havre	9201750	Comodoro Clipper
Brittany Ferries – BAI	Portsmouth St Malo	9946336	Saint Malo
Brittany Ferries – BAI	Portsmouth Cherbourg	9856189	Galiza
Brittany Ferries – BAI	Poole Cherburgo	9007130	Barfleur
Brittany Ferries – BAI	Plymouth Roscoff	9364980	Armorique
DFDS	Dover – Dunkerque	9293088	DELFT SEAWAYS
DFDS	Dover – Calais	9305843	COSTA DE FLANDRES
DFDS	Dieppe – Newhaven	9320130	SEVEN SISTERS
DFDS	Jersey – St. Malo	9117985	CAESAREA TRADER
Irish Ferries	Dover – Calais	9524231	Oscar Wilde
P&O	Dover – Calais	9895173	Liberté